

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 74<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 6 DE OUTUBRO DE 2010 QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Rita de Cássia Laport.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente, em nome da Corte, cumprimentou o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pela passagem de sua data natalícia. A Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Dra. Rita de Cássia Laport, em nome da instituição que representa, partilhou da saudação.

Em seguida, deu conhecimento ao Plenário do inteiro teor do Ofício nº 11626/MD, de 27 de setembro de 2010, subscrito pelo Ministro de Estado da Defesa Nelson Jobim, informando que a Escola Superior de Guerra (ESG) realizará, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 21 de fevereiro a 2 de dezembro de 2011, o curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE). As informações serão disponibilizadas no Portal deste Superior Tribunal Militar para indicação de servidores, por seus respectivos Diretores, a fim de participarem do processo seletivo.

### **MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA registrou voto de pesar pelo falecimento da Sra. Raimunda Campelo Bezerra, mãe do Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União e do Advogado Estênio Campelo. As condolências serão encaminhadas à família pela Presidência do Tribunal.

### **JULGAMENTOS**

**CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000061-77.2010.7.01.0101 - DF** - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **REQUERENTE**: O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA**: A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 12/08/2010, que determinou o arquivamento do IPM nº 0000061-77.2010.7.01.0101, no qual figurou como indiciado o Civil ANTONIO DE PADUA SILVA ANDRADE.

O Tribunal, **por maioria**, acolheu a preliminar de não conhecimento da Correição Parcial, suscitada pelo Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, por falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 498, alínea "b", do CPPM. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator), FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES e MARCOS MARTINS TORRES rejeitavam a preliminar e prosseguiam no exame do mérito. Relator para Acórdão Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator) fará voto vencido. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000014-22.2009.7.01.0301 RJ** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTES**: WANDERLAN CARMINATTI DE OLIVEIRA, 3º Sgt Ex, condenado à pena

de 03 meses de prisão, e SINOBILINO BRUNO DA SILVA JORGE, Civil, condenado à pena de 03 meses de detenção, com o regime prisional inicialmente aberto, ambos como incursos no art. 318, c/c o art. 53, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 3/6/2009. Adv. Dr. Oscar Burgos Possollo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao apelo da defesa, para manter inalterada a sentença condenatória **a quo**, por seus jurídicos fundamentos. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO declarou-se suspeito na forma do art. 136 do RISTM. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000022-22.2006.7.11.0011 - DF** - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES:** ELIEL RAMOS RUFINO, 1º Ten Ex, condenado à pena de 02 anos e 04 meses de reclusão, como inciso no art. 308 do CPM, c/c o art. 71 do CP, com o direito de apelar em liberdade; SANDRO ROMERO LADISLAU COELHO DE CARVALHO, 2º Sgt Ex, JOSÉ AMILTON DOS SANTOS, 3º Sgt Ex, e DON CHARLES CARDOSO DE ARAÚJO, Cb Ex, condenados à pena de 01 ano de reclusão, como incursos no art. 309 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 11<sup>a</sup> CJM, de 22/10/2008. Adv. Drs. Rodrigo Teixeira Moreti, André Marques de Oliveira Rosa, Ana Paula Gonçalves da Paixão e Antônio José Inácio dos Santos Neto.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo da defesa do réu ELIEL RAMOS RUFINO para, mantendo a condenação estipulada na sentença **a quo**, excluir a aplicação da pena acessória de exclusão das Forças Armadas, prevista no art. 102 do CPM e negou provimento aos apelos defensivos dos réus SANDRO ROMERO LADISLAU COELHO DE CARVALHO, JOSÉ AMILTON DOS SANTOS e DON CHARLES CARDOSO DA ARAÚJO, para manter a sentença condenatória **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO davam provimento parcial ao apelo do réu ELIEL RAMOS RUFINO, para condená-lo, por desclassificação, como inciso no art. 305 do CPM e mantinham a pena de 02 anos e 04 meses de reclusão, fixando o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP comum, deixando de aplicar a pena acessória de exclusão das Forças Armadas e davam provimento parcial aos apelos das defesas dos réus SANDRO ROMERO LADISLAU COELHO DE CARVALHO, JOSÉ AMILTON DOS SANTOS e DON CHARLES CARDOSO DE ARAÚJO, para reformar a sentença e absolvê-los do crime previsto no art. 309 do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "b", do CPPM. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) e JOSÉ COÊLHO FERREIRA farão declarações de voto. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000138-05.2009.7.01.0301 - RJ** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

**RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 3<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 12/7/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000138-05.2009.7.01.0301, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do 3º Sgt RRm Aer EDMILSON AZEVEDO DA SILVA e da Civil DIRCE DE JESUS ROCHA, como incursos no art. 315, c/c o art. 53, tudo do CPM. Adv. Defensoria Pública da União e Dra. Dirce de Jesus Rocha, em causa própria.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Pùblico Militar para, reformando a decisão hostilizada, reconhecer a competência da Justiça Militar da União para processar e julgar o fato constante do IPM nº 0000138-05.2009.7.01.0301, em curso na 3<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para que o Magistrado **a quo** complete o seu juízo de deliberação sobre a denúncia, à luz dos requisitos elencados no art. 77 do CPPM. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA negava provimento ao Recurso e mantinha na íntegra a decisão hostilizada e fará declaração de voto.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000028-44.2008.7.05.0005 - PR** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA

ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** MARCELO DA SILVA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 03 meses de prisão, como inciso no art. 209, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5<sup>a</sup> CJM, de 26/1/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS (Relator), acolheu a preliminar de extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c o arts. 125, inciso VII e 129, todos do CPM.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000119-24.2008.7.01.0401 - RJ** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA

ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** LUIS OTÁVIO NASCIMENTO VASQUES, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de detenção, como inciso no art. 203 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente

aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 15/9/2009. Adv. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), em preliminar, declarou a extinção da punibilidade, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII e § 1º, 129 e 133, todos do CPM.

**APELAÇÃO (FE) Nº 0000020-47.2009.7.11.0011 - DF** - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** PHELIPE MACEDO CATRAMBY, Sd Aer, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incursão no art. 187, **caput**, do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11<sup>a</sup> CJM, de 13/7/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Relator), preliminarmente, declarou a nulidade do Processo de Deserção nº 524/09, relativo à PHELIPE MACEDO CATRAMBY, a partir da denúncia, inclusive, sem renovação, com fundamento no art. 500, inciso IV, do CPPM.

**APELAÇÃO Nº 0000030-61.2009.7.02.0102 - SP** - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** MURILO MULLER DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incursão no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> CJM, de 13/1/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo, para manter na íntegra a sentença recorrida.

A Sessão foi encerrada às 16h45.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 0000134-88.2010.7.00.0000 (FJF) Adv<sup>a</sup>
- 2 - Agravo Regimental - 0000044-95.2008.7.05.0005 (MMT) AP 2010.01.000026-5 Adv<sup>a</sup>
- 3 - Mandado de Segurança - 0000142-65.2010.7.00.0000 (FSG)
- 4 - Recurso em Sentido Estrito - 0000061-96.2010.7.03.0303 (RNC) 3aAUD3aCJM proc 00034/10-1 Adv<sup>a</sup>
- 5 - Apelação (FO) - 0000024-66.2009.7.01.0301 (JAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00030/09-7 Adv REGINALDO MEIRELES DE BRITO
- 6 - Embargos (FO) - 0000005-39.2005.7.03.0303 (MEG/FJF) 3aAUD3aCJM proc 00057/05-5 Adv ROBERTO FAZOLINO BARROSO
- 7 - Apelação (FO) - 0000010-86.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AUD5aCJM proc 00017/09-0 Adv<sup>a</sup>
- 8 - Apelação (FO) - 0000003-30.2009.7.03.0303 (MEG/WOB) 3aAUD3aCJM proc 00001/09-2 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 9 - Apelação (FO) - 0000017-45.2007.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00028/08-4 Advs MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES MOREIRA, SEBASTIANA ALVES RODRIGUES e SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA
- 10 - Apelação (FO) - 0000003-12.2007.7.10.0010 (MEG/FJF) AUD10aCJM proc 00021/07-2 Adv<sup>a</sup>s DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, DÉRIC FUNCK LEITE e MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 11 - Apelação (FO) - 0000020-21.2008.7.03.0103 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00019/08-4 Adv<sup>a</sup>
- 12 - Embargos - 0000002-34.2007.7.03.0103 (RNC/AVO) APFO 2009.01.051261-6 Adv<sup>a</sup>
- 13 - Apelação (FE) - 0000093-35.2008.7.01.0301 (MMT/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00539/09-7 Adv<sup>a</sup>
- 14 - Apelação - 0000093-89.2009.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00034/09-0 Adv<sup>a</sup>
- 15 - Apelação - 0000096-41.2009.7.12.0012 (OPS/RNC) AUD12aCJM proc 00535/09-8 Adv<sup>a</sup>

- 16 - Apelação (FO) - 0000005-45.2004.7.01.0201 (JCF/MMT) 2aAUD1aCJM proc 00053/06-4 Adv WAGNER SILVA DE ALMEIDA
- 17 - Apelação (FO) - 0000020-67.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00027/08-8 Adv<sup>a</sup>s ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e VICTOR HUGO BRASIL
- 18 - Apelação - 0000018-43.2010.7.11.0011 (RNC/MEG) AUD11aCJM proc 00011/10-6 Adv<sup>a</sup>
- 19 - Apelação - 0000043-76.2009.7.05.0005 (OPS/ALP) AUD5aCJM proc 00002/10-7 Adv<sup>a</sup>
- 20 - Embargos (FO) - 0000008-43.2007.7.00.0000 (WOB/JCF) RDII0F 2007.01.000054-7 Adv MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAUJO
- 21 - Apelação - 0000100-11.2009.7.11.0011 (RNC/MEG) AUD11aCJM proc 00550/09-0 Adv<sup>a</sup>
- 22 - Apelação (FO) - 0000046-61.2008.7.01.0301 (FSG/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00004/09-6 Adv<sup>a</sup>
- 23 - Apelação - 0000021-97.2006.7.09.0009 (FSG/OPS) AUD9aCJM proc 00513/09-0 Adv<sup>a</sup>
- 24 - Apelação (FO) - 0000046-05.2008.7.07.0007 (JCF/MMT) AUD7aCJM proc 00001/09-3 Adv<sup>a</sup>
- 25 - Apelação - 0000002-60.2008.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00002/10-7 Adv<sup>a</sup>
- 26 - Apelação - 0000031-49.2009.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00030/09-5 Adv<sup>a</sup>
- 27 - Apelação - 0000112-25.2009.7.11.0011 (ALP/MEG) AUD11aCJM proc 00549/09-2 Adv<sup>a</sup>
- 28 - Apelação (FO) - 0000020-77.2005.7.01.0201 (OPS/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00029/07-4 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 29 - Apelação - 0000007-75.2008.7.08.0008 (MMT/JCF) AUD8aCJM proc 00034/08-9 Adv<sup>a</sup>
- 30 - Apelação (FO) - 0000001-39.2006.7.08.0008 (FSG/MEG) AUD8aCJM proc 00037/06-1 Adv AMIRALDO NUNES PARDAIL
- 31 - Apelação - 0000012-86.2009.7.04.0004 (FJF/OPS) AUD4aCJM proc 00018/09-9 Adv<sup>a</sup> ZELÍDIA ESTEVES
- 32 - Apelação (FO) - 0000011-68.2003.7.01.0401 (MMT/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00054/04-0 Adv<sup>a</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 33 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL
- 34 - Apelação (FO) - 0000008-71.2007.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00043/07-0 Adv<sup>a</sup>s HENRIQUE FERRO e VIVIANE CRISTINA ROSA
- 35 - Apelação - 0000036-68.2009.7.12.0012 (WOB/MEG) AUD12aCJM proc 00021/09-4 Adv<sup>a</sup>
- 36 - Apelação - 0000008-15.2009.7.01.0301 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00059/09-5 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA
- 37 - Apelação - 0000124-73.2008.7.11.0011 (WOB/MEG) AUD11aCJM proc 00010/09-6 Adv<sup>a</sup>
- 38 - Embargos - 0000021-63.2007.7.09.0009 (ALP/OPS) APFO 2009.01.051422-8 Adv<sup>a</sup>
- 39 - Apelação (FO) - 0000004-39.2004.7.02.0102 (ALP/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00011/07-0 Adv<sup>a</sup>
- 40 - Apelação - 0000056-26.2008.7.11.0011 (JCF/MMT) AUD11aCJM proc 00040/08-4 Adv<sup>a</sup>
- 41 - Apelação (FO) - 0000007-49.2007.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00029/07-3 Adv<sup>a</sup>s CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO
- 42 - Apelação (FO) - 0000022-67.2008.7.04.0004 (MEG/MMT) AUD4aCJM proc 00001/09-9 Adv<sup>a</sup>
- 43 - Apelação (FO) - 0000006-16.2008.7.04.0004 (JAS/MEG) AUD4aCJM proc 00022/08-8 Adv<sup>a</sup>
- 44 - Apelação - 0000054-89.2009.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM proc 00023/09-7 Adv<sup>a</sup>
- 45 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

- 46 - Apelação - 0000043-90.2009.7.11.0011 (RQM/AVO) AUD11aCJM proc 00039/09-4 Adv<sup>a</sup> JULMAR ROCHA LIMA DE BARROS
- 47 - Apelação (FO) - 0000007-45.2008.7.09.0009 (MMT/JCF) AUD9aCJM proc 00007/08-0 Adv<sup>a</sup>
- 48 - Apelação (FO) - 0000017-33.2007.7.12.0012 (ALP/JCF) AUD12aCJM proc 00015/07-8 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 49 - Apelação (FO) - 0000014-40.2005.7.02.0202 (WOB/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/06-7 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 50 - Apelação (FO) - 0000006-91.2006.7.07.0007 (MMT/JCF) AUD7aCJM proc 00034/06-4 Adv JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
- 51 - Apelação - 0000008-19.2009.7.05.0005 (FJF/MEG) AUD5aCJM proc 00013/09-5 Adv<sup>a</sup>
- 52 - Apelação - 0000010-60.2008.7.07.0007 (FJF/AVO) AUD7aCJM proc 00052/08-9 Adv<sup>a</sup>s EDUARDO HENRIQUE LIRA QUEIROZ DOS SANTOS e VICTOR VALÓES DE MAGALHÃES
- 53 - Embargos - 0000005-19.2007.7.02.0102 (FJF/JCF) APFO 2008.01.050915-1 Adv<sup>a</sup>s JOSÉ BEZERRA DE MENESES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA
- 54 - Apelação (FO) - 0000001-73.2005.7.08.0008 (WOB/OPS) AUD8aCJM proc 00014/05-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 55 - Embargos - 0000028-94.2009.7.01.0401 (AVO/RNC) RSE 2010.01.000017-5 Adv<sup>a</sup>
- 56 - Apelação - 0000052-43.2009.7.01.0201 (RNC/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00032/09-1 Adv<sup>a</sup>s ARNALDO ARAÚJO SANTOS e VALÉRIA LOPES DA SILVA
- 57 - Apelação (FO) - 0000011-75.2007.7.03.0303 (FJF/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00017/07-0 Adv ADEMAR GUTERRES GUARESCHI
- 58 - Apelação - 0000118-66.2008.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00013/09-5 Adv<sup>a</sup>
- 59 - Apelação - 0000098-11.2009.7.12.0012 (MMT/OPS) AUD12aCJM proc 00542/09-4 Adv<sup>a</sup>
- 60 - Apelação (FO) - 0000020-23.2004.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00036/05-6 Adv<sup>a</sup>s JORGE LUIZ FERREIRA DE MATTOS, JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA e PAULO ISSA
- 61 - Apelação (FO) - 0000003-34.2009.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00009/09-4 Adv<sup>a</sup>
- 62 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (RAS/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA
- 63 - Embargos (FO) - 0000010-49.2004.7.01.0401 (MEG/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00032/05-5 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 64 - Recurso em Sentido Estrito - 0000029-54.2010.7.01.0301 (AVO) 3aAUD1aCJM inq 000026/10 Adv<sup>a</sup>
- 65 - Habeas Corpus - 0000131-36.2010.7.00.0000 (AVO) Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES
- 66 - Habeas Corpus - 0000135-73.2010.7.00.0000 (MEG)
- 67 - Habeas Corpus - 0000132-21.2010.7.00.0000 (MEG) Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES
- 68 - Habeas Corpus - 0000129-66.2010.7.00.0000 (FJF) Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES
- 69 - Recurso em Sentido Estrito - 0000065-77.2010.7.09.0009 (WOB) AUD9aCJM proc 00030/10-3 Adv<sup>a</sup>
- 70 - Recurso em Sentido Estrito - 0000120-02.2009.7.11.0011 (MMT) AUD11aCJM inq 004646/09 Adv<sup>a</sup>
- 71 - Mandado de Segurança - 0000141-80.2010.7.00.0000 (MMT) Advs CAROLINA ARID ROSA BRANDÃO, CHARLENE MIWA NAGAE, DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA, GABRIELA SALOMÃO CANTON, IGOR RAMOS SILVA, JAIME MAGALHÃES MACHADO JÚNIOR, JORGINA SILVIA VIANA GUIMARÃES, MAYARA BERNARDO ZANINI, MÔNICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVÃO, RAFAEL VALENTE LATORRE, RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA, TAÍS BORJA GASPARIAN e VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA
- 72 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

73 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI

74 - Correição Parcial - 0000131-94.2010.7.01.0101 (FJF) 1aAUD1aCJM inq 000129/10

75 - Recurso em Sentido Estrito - 0000127-57.2010.7.11.0011 (RQM) AUD11aCJM inq 000124/10

76 - Recurso em Sentido Estrito - 0000173-32.2010.7.05.0005 (FJF) AUD5aCJM proc 00063/10-6 Advs ANSELMO SCHOTTEN, ANSELMO SCHOTTEN JÚNIOR, FELIPE TEODORO DA SILVA e MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JÚNIOR

77 - Recurso em Sentido Estrito - 0000199-35.2010.7.01.0201 (JAS) 2aAUD1aCJM proc 00078/10-5 Adv<sup>a</sup>

78 - Embargos (FO) - 0000004-31.2002.7.01.0201 (RQM/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00066/06-9 Adv ARTUR SOUZA RAMOS

79 - Apelação (FO) - 0000009-38.2008.7.05.0005 (JAS/MEG) AUD5aCJM proc 00029/08-0 Adv<sup>a</sup>

80 - Apelação (FO) - 0000016-48.2007.7.12.0012 (MMT/MEG) AUD12aCJM proc 00016/07-4 Adv<sup>a</sup>

81 - Apelação - 0000019-37.2006.7.02.0102 (FJF/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00019/10-1 Adv<sup>a</sup>

82 - Apelação (FO) - 0000029-03.2007.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00076/07-7 Adv ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO

83 - Apelação - 0000008-07.2008.7.03.0103 (RNC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00518/08-0 Adv CRISTIANO FERREIRA BORGES

84 - Apelação - 0000087-19.2008.7.01.0401 (AVO/FJF) 4aAUD1aCJM proc 00053/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

85 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000006-68.2010.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv<sup>a</sup>

86 - Embargos - 0000006-89.2003.7.04.0004 (AVO/FJF) APFO 2007.01.050718-3 Adv<sup>a</sup>

87 - Habeas Corpus - 0000136-58.2010.7.00.0000 (AVO) Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

88 - Conselho de Justificação - 0000004-40.2006.7.00.0000 (FJF/JCF) Advs ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA DE ALENCAR, HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO, JANINE ADEODATO ACCIOLY, JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA, LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR, MABEL DE CARVALHO SILVA PORTELA, MARCELO SOBRAL ALCAIDE, PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e VIVIANE DIÓGENES QUEZADO

(Ata aprovada em 7/10/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno